

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA os seguintes

SECCÃO DE VOTO Nº 1 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Paulo Alexandre Martins dos Santos
Suplente - Martinho José Viegas Silvestre
Secretário - Luís Isidoro de Jesus Viegas
Escrutinador - Pedro Afonso Viegas Nunes
Escrutinador - Regina Vanessa Toupeiro Marto

SECCÃO DE VOTO Nº 2 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Rui José da Silva Marto
Suplente - Soraia Edina Coelho Frausto
Secretário - Filipa Daniela Diogo Livramento
Escrutinador - Sofia Isabel Martins Viola
Escrutinador - Manuel Carlos dos Santos Sousa

SECCÃO DE VOTO Nº 3 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Daniel Filipe Cartaxo Salgueiro
Suplente - Dália Maria Domingues Pires Sousa
Secretário - Ana Carina Amâncio Silva
Escrutinador - Miguel Baptista Mendonça Nunes
Escrutinador - Raul Alexandre Brito Chaves

SECCÃO DE VOTO Nº 4 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Maria Florentina Ramos Luís Gonçalves
Suplente - Lara Filipa Lopes dos Santos
Secretário - João Eduardo Madeira Marques
Escrutinador - Nélia Maria Gonçalves Ramos Neto
Escrutinador - Luís Alexandre Soares Lourenço

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA os seguintes

SECCÃO DE VOTO Nº 5 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Tânia Gaijutis Dias
Suplente - Suzel Maria Pires Emidio
Secretário - Tânia Sofia Nascimento Emidio
Escrutinador - Maria José Fernandes Valentim
Escrutinador - Patricia do Carmo Ferradeira Cristóvão

SECCÃO DE VOTO Nº 6 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Florival Martins Neto
Suplente - Maria João Vieira dos Santos Soares Catarino
Secretário - Patrícia Susana de Sousa Domingues Pereira
Escrutinador - Joana Dias Pereira de Matos
Escrutinador - Ana Beatriz Viegas do Brito

SECCÃO DE VOTO Nº 7 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Cândida Maria da Conceição Rodrigues Domingos
Suplente - Mário José de Carvalho Filipe
Secretário - Goreti Isabel Pereira Viegas
Escrutinador - Maria José Ludovina Mestre
Escrutinador - José Eduardo Fernandes Costa

SECCÃO DE VOTO Nº 8 : MONCARAPACHO

- Presidente** - Paula Cristina Viegas da Cruz
Suplente - João Luís Viegas Nunes
Secretário - Susana Alexandra Sousa Santos
Escrutinador - Lisdália Maria Gonçalves Viegas Nascimento
Escrutinador - Estrela Lopes da Silva Soares

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA os seguintes

SECCÃO DE VOTO Nº 9 : FUSETA

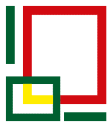
- Presidente** - Ana Lucinda Afonso Sousa
Suplente - Sandra Isabel de Oliveira Aguiar
Secretário - Cidália Maria Vieira Martins
Escrutinador - Joana Catarina Sacramento Valentim
Escrutinador - Adriana Miguel Pedro

SECCÃO DE VOTO Nº 10 : FUSETA

- Presidente** - Ana Sofia Viegas Faísca
Suplente - António Joaquim Martins Picoito
Secretário - Vânia Cristina Dias Rodrigues
Escrutinador - Natália Rodrigues da Luz Silva
Escrutinador - Vasco Manuel Cavaco Soares

SECCÃO DE VOTO Nº 11 : FUSETA

- Presidente** - Andreia Maria Silva Picoito
Suplente - Andreia Cristina Alexandre Gomes
Secretário - Catarina Alexandra Viegas Martins
Escrutinador - Adriana Filipa Silva Picoito
Escrutinador - Laura Nery Eduardo



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

Edital

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

OLHÃO, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente.